



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 3º andar, sala 306 - CEP 70050-900 - Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6056 - Fax: (61) 3105-6121 - 6ccr@mpf.mp.br

OFÍCIO nº 227/2018/6ªCCR/MPF

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária Executiva
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar, Gabinete
CEP: 70.047-900 - Brasília / DF

Assunto: **Solicitação de informações sobre o PROLIND.**

Senhora Secretária Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que, no dia 12 de abril de 2018, foi realizada reunião na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal entre lideranças indígenas e integrantes do GT Educação Indígena sobre os programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola", conforme ata anexa.

Diante das preocupações ali relatadas, solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o teor do documento, informando especificamente sobre os seguintes pontos:

- (i) qual foi orçamento previsto para os programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018;
- (ii) se houve contingenciamento desses recursos;
- (iii) a programação da descentralização desses recursos;
- (iv) se estão assegurados recursos suficientes para a necessária continuidade

dos programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018, indicando metodologia do cálculo e medidas adotadas para evitar qualquer descontinuidade; e

(v) qual foi o montante de recursos programado e o executado, para os mesmos programas, no ano de 2017.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE GLADSTON VIANA CORREIA
Procurador da República
Coordenador Substituto do GT Educação Indígena



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT EDUCAÇÃO INDÍGENA

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a partir das dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na sede da Procuradoria Geral da República – Brasília-DF, o Procurador da República e Coordenador do GT-Educação, Dr. Carlos Humberto Prola Júnior; o Procurador da República Dr. José Gladston Viana Correia; O Procurador da República Fernando Merloto Soave; Professora Teodora de Souza; Professor Gersem Boniwa; representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI; representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme lista de presença anexa. Secretariaram a reunião as servidoras Raissa Martins Pinheiro e Mirvania Monteiro Anacleto Martins.

Feitas as apresentações foram objeto de discussão os seguintes assuntos:

O professor Gersem relata preocupação com a formação de professores indígenas. Existem dois problemas concretos: 1) Os projetos não foram institucionalizados nas universidades. 2) Orçamentário: Problema com a liberação dos recursos voltados para os projetos da educação indígena, que muitas vezes somente são liberados próximo ao final do ano. O professor ressalta que os cursos de educação indígena têm custo superior e metodologia diferenciada.

A Sra. Lucia, representante da SECADI, informa que já tentaram abrir canal de diálogo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES para institucionalizar os cursos e para identificar quais Universidades receberiam recursos do PROLIND, mas não obtiveram retorno. Os procuradores solicitaram os ofícios que foram encaminhados pela SECADI à SESU e aos reitores que recebem recursos do PROLIND.

A Sra. Izabel, representante da CAPES, explica que o objetivo ao final de um ciclo de programas é que eles sejam institucionalizados pelas IES. Mas relata que há um problema com a gestão do recurso. Em sua experiência, eles repassavam o recursos às Universidades, por meio de descentralização ou convênio e que ao final do exercício o recurso estava parado, não havia sido utilizado e era devolvido. Para que não haja corte de recursos, seria necessário que os recursos fossem executados na ponta. Izabel entende que o problema é maior na gestão do recurso, do que com a falta dele. Reforça que as questões de gestão orçamentária precisam ser superadas. Sugere diálogo não só com ANDIFES, mas também com ABRUC e ABRUEM. A Sra Izabel também relata outro problema: a dificuldade de acesso aos professores para cadastrá-los aos programas, pois alguns não possuem nem CPF. Seria necessário estudar uma forma alternativa para cadastrá-los.

Professor Gersem fala que sobre a questão orçamentária a solução seria colocar o orçamento na matriz da ANDIFES, mas seria necessário levar em conta diversidade pedagógica e orçamentária da educação indígena. Precisaria ter uma rubrica específica. Pois o orçamento via projeto sempre atrasa a liberação de verbas.

A Sra. Lucia traz informações sobre o orçamento da SECADI e informa que eles têm um orçamento muito maior para bolsas, do que para custeio. Nesse sentido, o Prof Gersem relata que na UFAM não há recurso pra custeio dos cursos, ou seja, para que sejam operacionalizados, mas há recursos para as bolsas dos estudantes. Considera uma incongruência, uma vez que os estudantes teriam bolsas para fazer o curso. Entretanto, o curso pode não ser realizado, pois não há orçamento para o custeio.

Dr. Fernando Merloto sugere que essa pauta seja acompanhada pela 6ª CCR por ser questão nacional.

Dr. Prola relata que é importante fazer um diagnóstico da questão orçamentária e do quantitativo dos estudantes vinculados aos programas nas Universidades Federais. O Prof. Gersem diz que já existem esses dados, mas a Lucia relata que há dúvida em relação a confiabilidade dos dados.

Dr. Prola questiona qual seria o dado importante que eles pediram para a ANDIFES e não obtiveram resposta e a Lúcia informa que é o registro do cursista no Censo de Educação Superior, que é diferente da matrícula do aluno na Universidade.

A Sra. Izabel sugere solicitar das IES os dados dos alunos com CPF e cruzar a tabela do Censo Escolar Superior.

A Sra. Lucia informa sobre um ranking de prioridades para políticas públicas na educação indígena definidas na II CNEEI. A questão mais importante no ranking é Concurso Público para professor indígena. O fortalecimento de projetos como o PROLIND e a ação “Saberes Indígenas na Escola” também está entre as primeiras do ranking.

Dr. Fernando Merloto relata que o ponto central da reunião seria conseguir as informações que a SECADI pediu à ANDIFES e SESU.

Prof. Teodora ressalta que além de conseguir os dados seria importante ter uma reunião com a SESU e ANDIFES. Eles foram convidados para essa reunião, mas não compareceram. Relata também que é importante garantir que o recurso para o financiamento dos cursos de 2018 não seja cortado, até a institucionalização dos cursos.

Dr. Prola sugere uma recomendação para a manutenção dos cursos desse ano. E pede que a SECADI informe o quantitativo de cursos que dependem de orçamento.

Prof. Tereza faz ponderações em relação à execução do orçamento. Explica que muitas vezes eles não são executados porque há atraso na descentralização e não há tempo hábil para execução.

A Sra. Izabel faz uma explicação sobre a diferença do orçamento que cai na matriz e sobre o orçamento que é descentralizado.

Prof. Gersem reforça que há um problema no repasse dos recursos descentralizados por projeto, pois eles têm um atraso muito grande. No entanto, a Lucia ressalta que muitas universidades precisam mandar um plano de trabalho para que o recurso seja liberado e muitas universidades também atrasam para enviar.

Dr. Prola faz a leitura dos trechos relacionados à Educação Indígena na carta feita na Reunião de Grupos de Trabalho e Planejamento Temático 2018 da 6ª CCR. Os participantes sugerem alguns ajustes no texto.

Prof Gersem discorre sobre a importância do concurso público para garantir a continuidade da educação indígena, pois existe retaliações de gestores municipais em razão da política. As condições das escolas indígenas são precárias. O sistema de ensino indígena está sendo impactado nos municípios. Aborda repensar o custo da educação indígena em razão da

diversidade e lembra a realidade do estado do Amazonas. A Sra. Lúcia fala sobre a política da construção de escolas indígenas, discorre sobre a experiência de construir escolas em madeira, atendendo a Convenção 169. Informa que serão construídas pelos indígenas e haverá parceria com o Exército brasileiro. Dr. Gladson indaga como foram escolhidas as comunidades. A Sra. Lúcia informou que os indígenas escolheram em um evento realizado. Dr. Prola pergunta sobre a expansão do projeto e se o foco é a região Amazônica. O Prof. Gersem aborda que a visão é fazer um projeto piloto e relata sobre as escolas que estão distantes do centro. A Sra. Lúcia traz a questão da dificuldade da construção de escola de madeira por causa de segurança. O FNDE tem limitações das normas. O município receberá a escola feita e terá o encargo da manutenção. Dr. Gladson informa sobre o curso que será realizado pelo GT, com o objetivo de capacitação.

A reunião foi encerrada às 13 horas.

Encaminhamentos:

1. SECADI encaminhará ofícios enviados à ANDIFES e à SESU e a 6ª CCR oficiará a ANDIFES e IES solicitando os dados requeridos pela SECADI, bem como explicações sobre o não fornecimento dos dados.
2. Instaurar um PA no âmbito do GT – Educação Indígena para acompanhamento da política de formação de professores indígenas, por meio do PROLIND.
3. SECADI enviará à 6ª CCR a nota técnica que enviaram à ANDIFES e demais informações sobre o projeto PROLIND e “Ação saberes indígenas na escola”.
4. Convidar a reitora da Universidade da Grande Dourados, Liane Calarge, e presidente da ANDIFES para próxima reunião sobre o tema.
5. Solicitar o parecer do FNDE sobre a possibilidade de construção de escolas indígenas em áreas ainda não regularizadas.
3. O GT - Educação fará uma Recomendação ao MEC para liberar o orçamento para o PROLIND e “Ação saberes indígenas na escola”, em 2018.

Carlos Humberto Prola Júnior
Procurador da República
Coordenador do GT Educação Indígena

José Gladston Viana
Procurador da República

Fernando Merloto Soave
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-CHA-SC-00002891/2018 ATA**

Signatário(a): **CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR**

Data e Hora: **07/05/2018 19:11:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE GLADSTON VIANA CORREIA**

Data e Hora: **10/05/2018 15:22:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FERNANDO MERLOTO SOAVE**

Data e Hora: **11/05/2018 10:40:44**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DD4ABD66.73EFFCAC.16AC938F.CC56BF8F